



Ministério da Saúde
Secretaria Especial de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Bahia
Serviço de Contratação de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 2/2022

Processo nº 25043.001944/2012-71

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 42/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DA BAHIA E A DIOCESE JUAZEIRO-BAHIA, LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O POLO BASE DE JUAZEIRO.

CONTRATADA: DIOCESE JUAZEIRO - BAHIA

CNPJ: 14.663.306/0001-32

Nº DO CONTRATO: 42/2013

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 10/10/2022 a 09/10/2023

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a locação do imóvel, na sede das instalações do Polo Base de Juazeiro/BA.

1.2. O presente Termo de Apostilamento, tem como objeto a alteração na redução do valor com base na variação IGP-M, considerando que o Distrito celebrou o Termo Aditivo SELOG/BA (0029670426) prorrogando o instrumento por mais 12 (doze) meses e reajustou o instrumento com a periodicidade de 10 (dez) meses (10/2021 a 07/2022), conforme Documento Cálculo de Reajuste (0029044761), resultando no valor pleiteado de **R\$ 4.277,07** (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos).

1.3. Considerando o interregno mínimo de 12 (doze) meses, conforme Cláusula Décima, o instrumento só poderia ser reajustado respeitando o interregno mínimo de 1 (hum) ano, ou seja, 12 (doze) meses. Nesse sentido, segundo resultado da correção pelo IGP-M, o valor a ser considerado para efeitos do reajuste é no importe de **R\$ 50.484,25** (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), representando um valor mensal de **R\$ 4.207,02 (quatro mil duzentos e sete reais e dois centavos)**, com acréscimo de **8,252330%**, a contar a partir de 01/10/2022.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. Encontra-se no amparo e de acordo com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. O Contrato passará de um valor mensal de **R\$ 4.277,07** (quatro mil duzentos e setenta e sete reais e sete centavos) para **R\$ 4.207,02** (quatro mil duzentos e sete reais e dois centavos) perfazendo um valor **total de R\$ 50.484,25** (cinquenta mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 173241 e Natureza de Despesa 339039.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Gorette Costa Silva, Usuário Externo**, em 18/10/2022, às 14:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Bontempo Teixeira, Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a)**, em 18/10/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029784016** e o código CRC **9BE05F31**.